

PORTARIA COREN-SE Nº 399 DE 24 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000995/2024-91;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, em seu artigo 15;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.649/98, que em seu art. 58, §3º dispõe que os empregados de Conselhos de Fiscalização Profissional são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, implantando pela Decisão Coren-SE nº 17/2013, publicada no DOU em 15/08/2013;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 461 (§§2º e 3º) do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (CLT);

CONSIDERANDO a aplicação dos Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade;

CONSIDERANDO a determinação contida na Lei Complementar nº 101 de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de reforma das diretrizes do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, aprovado em Julho/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para Revisão do Plano de Cargos e Salários dos Empregados Públicos Efetivos do Coren/SE, composta pelo Conselheiro Sr. Cícero Marcondes Santos Lima e os empregados públicos Dr. José Fonseca Gesteira Neto e o Sr. Jefferson da Silva Santos Braga e Sr. Elvis Lima Moura da Silva;

Art. 2º O Conselheiro Sr. **Cícero Marcondes Santos Lima** será o presidente da Comissão;

Art. 3º Conceder verba representação de acordo com a norma vigente a quem couber;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria 145/2022;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Cícero Marcondes Santos Lima

Coren/SE 520827-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 24/07/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0346591** e o código CRC **50D3AD4F**.

Referência: Processo nº 00248.000995/2024-91

SEI nº 0346591

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 24/07/2024 11:22:32.